

Acta da reunião ordinária de 1 de Março de 1952
Ao dia um do mês de Março de mil novecentos e cinquenta
e dois, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho
e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se
presentes os cidadãos, Doutor Ernesto Soares dos Reis, Presidente
da Câmara, e os vereadores Doutor Manuel Pereira Pereira
de Leões, Doutor Gomes de Leal, João Fernandes de Oliveira
e Abel Marques da Silva Valente, pelo primeiro foi declarado
aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da
reunião anterior, passou-se o seguinte: houve um requerimen-
to de Jaime Refalado, nesta vila, pedindo autorização da junta
elétrica e o levantamento de respectivo esgoto e saneamento.
Centro de Pontões das da Costa Brava, da Igreja da Serradão,
e São Vicente da Gueda, para construir, no prazo de três
to dias, um muro de vedação com o comprimento de cinquenta
metros, no referido lugar, pedindo também a fronteira e estatua
na via pública. Deferido. Centro de José Maria de Pires, da Igreja
e Carro-Guimote, e Pindelo, para reparação de um curral e...

tas sobre o mesmo, um andar para habitação, com a superfície
de trinta e seis metros quadrados. Defere-se. Centro de Manoel Fer-
reira Pinto, residente em Ul, pedindo para instalar a rede, d.p., a en-
gia elétrica, na sua casa, e na sua do Urzal, nesta vila, e ben-
essim o levantamento de depósito e garantia. Defere-se. Centro de
Purilino e Nisk e Costa, de lugar de Caraculo, e São Paço e
Ribeirão, pedindo para entrar a sua casa e habitação, e na re-
ferido lugar, pelo prazo de trinta dias. Defere-se. Centro de Purilino
e Nisk e Costa, de lugar de Caraculo, e São Paço e Ribeirão, pedindo
para colocar acústicas na via pública, para entrada da sua
casa e habitação, na distância de dez metros, em dois pontos.
Defere-se. Centro de Justino Ferreira dos Santos, da sua Poutouco Al-
giva, nesta vila, pedindo instalação e energia elétrica, na sua casa e na re-
ferida Poutouco João e Almeida, e o levantamento de depósi-
to e garantia. Defere-se. Centro de Paula Fernandes de Lira, de lugar de
Quintá, e São Martinho da Ganda, para construir um tanque
na sua propriedade, e na referido lugar. Defere-se. Sempre, visto de
se. Centro de Benfameir José Pereira, de lugar de Sobral, e Ul, pa-
ra reparar a sua casa e habitação, em obras de terraria, pelo
prazo de trinta dias. Defere-se. Centro de Maria das Dores da Ponte,
Ledo, da sua Poutouco Alfigia, nesta vila, para instalação e energia
elétrica na sua casa e na referida rua e levantamento
e respectivo depósito e garantia. Defere-se. Centro de Joaquim de
Oliveira, de lugar da Nova, e Parauca, para velar o seu
campo camião, no referido lugar, com muro na extensão
de quarenta metros e a rede, na distância de vinte e de
metros, pelo prazo de trinta dias. Defere-se, não excedendo a
altura de um metro e cinquenta. Centro de Primitivo Rodrigues
e Pereira, de lugar da Pereira, e São Paço e Ribeirão, para com-
truir uma casa e habitação e muro de suporte e vedação, na
distância de quinze metros, pelo prazo de seis meses. Defere-se. Sempre
a superfície, em dois pontos, e de dez metros quadrados. Centro
de Martinho Luiz e Almeida, residente nesta vila, para entrar e
pintar a fronteira da casa onde vai instalar o seu exatão, e na sua
Poutouco Carqueza. Defere-se. Sempre, visto de se. Centro de Virgílio Vieira

e pedada, e eufar de Lúcio, de São Martinho da Ganda, pedindo
 prorrogação e prazo por trinta dias, para a obra e construção de um
 muro, no referido eufar. Defendo. Centro de Augusto Marques da
 Silva, (velho) residente nesta vila, para manter uma placa, na An-
 tiga Santa Antónia Frei e Alameda, em vinte e oito centímetros por
 quatro. Defendo. Centro de Antónia Ferreira Pinto Leite, residente na
 Antiga Santa Antónia Frei e Alameda, nesta vila, para manter um
 telheiro, na fronteira do seu estabelecimento, com o seguinte dizer:
 Salomé. Defendo. Centro de Antónia Ferreira da Silva, residente nes-
 ta vila, licença para manter uma placa com as dimensões de
 cincoenta e cinco por trinta e sete centímetros. Dizer: Dues Englebert. De-
 fendo. Centro de Maria Augusta de Oliveira Pereira, residente em
 Vila, nesta vila, pedindo licença para abertura de dois portais na
 sua propriedade, e ter no referido eufar, pelo prazo de oito dias. Defendo.
 Centro de Maria Augusta de Oliveira Pereira, nesta vila, para reparar
 dois muros e vedação, no referido eufar, pelo prazo de oito dias.
 Defendo. Centro de Custódia Soares e Alameda, de eufar de Cerveira, de
 Carrefoa, para construir uma casa e habitação, com a superfície de
 cento e cinquenta e dois metros quadrados, no seguinte parâmetro, pelo tempo
 de três meses. Defendo. Não difinita materiais. Centro de Laurêncio de
 Santo Rebelo, de eufar da Lomba, de Carrefoa, para construir uma rui-
 da, pelo prazo de oito dias. Defendo, não excedendo a altura de quatro me-
 tros e não ultrapassando os meios de caçumbos. Centro de António Gomes
 e Alameda, de eufar da Lomba, de Carrefoa, para construir uma
 casa e habitação, no seu terreno, sito no eufar de Caradiceira, com
 a superfície de cincoenta e dois metros quadrados, pelo prazo de três meses.
 Defendo. Centro de Dalina Ferreira Gomes, de eufar da Lucua, de Carrefoa,
 para construir uma casa e habitação, no referido eufar, com a
 superfície de cento e dois metros, no seguinte parâmetro, pelo prazo de
 três meses. Defendo. Centro de António Soares, de eufar da Lucua, de Carrefoa,
 para alçar um muro de vedação e construir um tanque com a
 superfície de nove metros e reparar um portal de madeira e cair
 um muro de vedação. Defendo, não excedendo a altura de um metro
 e cinquenta e dois centímetros. Comprimento, setenta e
 quatro metros. Tempo, trinta dias. Centro de Fernando da Silva Gomes,

de Cesar de Macieira, e Loureiro, para obras de restauração e abertura de
uma porta, na sua casa e habitação, no referido lugar, pelo prazo
de quinze dias. Deferido. Centro de Maria José Ferreira, de Cesar de
Figueira, de Madalena, para ampliar um pátio, com a superfície de vinte
e dois metros quadrados e vinte e seis centímetros, no referido lugar, pelo
prazo de oito dias. Deferido. Centro de Narciso das Guimarães, de Cesar de
Pentecostes, e Barauna, para construir, no referido lugar, uma casa e
uma varanda, pelo prazo de trinta dias. Deferido. Centro de Joaquim Fer-
reira dos Santos, de Cesar de Corada, e São Roque, para fazer uma casa
de no seu prédio, sem no referido lugar. Deferido, não saindo da propu-
sional do seu terreno. Prazo, quinze dias. Centro de António José Ferrei-
ra da Rua, de Cesar de Igreja, e São João e São João, para con-
struir uma parede de vedação, no seu prédio que possui no lugar
de Caraculo, na extensão de vinte e quatro metros e pelo tempo de
oito dias. Deferido. Centro de Conceição de Oliveira Pinto, viúva, residente
em Lisboa, e Lisboa, para alargar um portal e alisar um
muro, medindo metro, no referido lugar. Concedida a licença para
alargar o portal, não podendo levantar o muro, por este já ter a
altura de um metro e trinta centímetros. Prazo, oito dias. Centro
de Manuel Martins de Almeida, residente no lugar de Lisboa,
e Lisboa, para reformar um beiral na casa e seu subterráneo, na
rua de Cunha Figueira. Deferido. Prazo, oito dias. Centro de Fran-
cisco Fernandes de Almeida, de Cesar de Vilarinho, da freguesia de
Cesar, para reconstruir a sua casa e habitação, no referido lu-
gar, elevando-a a sobrado, em a superfície de noventa e oito me-
tros quadrados, pelo prazo de três meses. Concedida a licença para pro-
ceder à reconstrução como se requer, respeitadas a largura de caminhos
(lado nascente e oeste) não inferior a três metros e à face de cami-
nho que fica ao anterior e segue para o lado sul a frente, para o
seu alinhamento em harmonia com a rede pública face da parede nor-
te da casa de vizinho confinante do lado sul a frente Manuel da Silva
Pimenta. Centro de Francisco Fernandes de Almeida, de Cesar de Vilarinho,
e Cesar, para ocupar, durante três meses, oito metros quadrados de terreno
no público, para reconstruir uma casa e habitação. Deferido. Centro de
Manuel de Oliveira Pedraque, de Cesar de Ribeira, e Macieira e Lamas,

para construir uma casa de habitação, no lugar da Lavoureira, e ainda junto a um dos currais, com a superfície total de cento e sessenta e oito metros quadrados e pelo prazo de três meses. Referido Centro de Trabalho Vitícola, de lugar da Vide, de São Martinho da Gandra, pelo prazo de prorrogação de prazo por quinze dias, para a obra de "edificação de uma casa de habitação, no referido lugar. Referido Centro da Sociedade Electrónica de São Martinho da Gandra, para a edificação de uma casa para a caçaria, que construa no lugar de Ferrasina, com a respectiva cozinha, cuja superfície é de vinte e dois metros quadrados e decorou o tempo de quinze dias a sua construção. Referido Centro de Trabalho de Ascensão Rústica, de lugar de Carneiros, de Azeiteiros, para edificar uma casa que possui no referido lugar, pelo prazo de quinze dias. Referido Centro de António Marcelino Martins, de lugar da Vila, de Escariz, para aumentar uma canalização e construir um muro com cerca de sete metros, pelo prazo de cinco dias, no lugar das Escarizas. Referido, respectando a largura de canalização inferior a dois metros e cinquenta, os seus pontos mais estreitos, Centro de António José da Silva, de lugar de Semo, da freguesia de Ul, para reparar um portal, em forma e construir uma chaminé, no referido lugar. Referido. Tempo, quinze dias. Centro de António José Leite da Silva, de lugar da Escarizilheira, nesta vila, para construir, no referido lugar e pelo prazo de três meses, uma casa de habitação, com dois parapeitos, com a superfície de sessenta e dois metros quadrados. Referido. Ocupa a superfície de oitenta e dois metros quadrados. Centro da Empresa de Transportes de Oliveira de Azeméis, nesta vila, para construir na rua António Alegre, um edifício destinado a garagem, pelo prazo de seis meses. Referido, referindo parecer favorável do Conselho Municipal, de pareceres e pareceres do Conselho Municipal. Ocupa a superfície de noventa e dois metros quadrados no vizinho de E. L. e de noventa e dois metros quadrados no primeiro andar. Centro da A Cooperativa "A Edificadora de Oliveira de Azeméis, com sede nesta vila, para construir no lugar de Lase, nesta vila, um prédio para habitação para o seu associado número três, senhor Afonso Correia de Sousa, em nome próprio que junta, declarando necessitar de um ano para a sua conclusão.

São. Expend, segundo parecer favorável do Senhor Urbanista, e Decano
e Ferreres e erruete aos, fraud a vinte e dois metros da herua
prenti da Estada Nacional. Ocupa a superficie de cento e seis
metros quadrados no se-d-e-cha e cento e seis no primeiro au-
dar. Centro de Julio Neves, residente em Aranca, para construir, na
Arresta do Sr. Antonio José e Almeida, nesta vila, um prédio de habita-
ção e anexos, pelo prazo de um ano, conforme planta que se junta. Expen-
do, segundo parecer favorável do Senhor Urbanista, e Decano e Ferreres
e erruete aos. Ocupa as seguintes superficies. Casas, cento e vinte
e oito metros quadrados. Pés de chão, cento e vinte e oito. Primeira andar,
cento e trinta e tres. Garagem, trinta e tres metros quadrados. O muro de
vedação não poderá ter a altura superior a um metro e trinta e seis
centos e seis milímetros, fraudo o seu comprimento com vinte e qua-
tro metros lineares. O muro de vedação deverá ceuar para o muro
de habitação previsto, no alargamento da Arresta do Sr. Antonio
José e Almeida. Não se presta material na via publica. Centro de Pla-
to Rafael Francisco de Almeida e de Santos Marques, na casa
existente actualmente nesta vila, para construir, na arresta de
Rafael, uma casa de habitação, conforme projecto, pelo prazo de seis
meses. Expend, segundo parecer favorável do Senhor Urbanista,
e Decano e Ferreres e erruete aos, ocupa a superficie de
dezanove metros quadrados, e casa de se-d-e-cha, cento e dois
e seis metros. Não se presta material na via publica,
deve ser frar a quinze metros de eixo da Estada Nacional.
Foram presentes dois procos e licenciamento sanitário,
nos termos da portaria seis mil e setenta e cinco, para applica-
ção de estabelecimento de barbeiros, sendo representados Isaac Soares
e Almeida, de Almeida e Fernandes e Varista da Silva, da frequentia de
Cecilia. Deliberado mandar passar os alvarás, depois de feita
a vistoria e afixado os editais, e não foram apresentadas reclama-
ções, ou estas foram julgadas improcedentes. Centro de Candido Ferrer-
ra, Tanchim e Lucifain, para abertura de uma taberna. Ao Subprefe-
to e se facite para vistoria. A Camara resolve cobrar a licença
prevista no artigo dez e capitulo oitavo da tabela B do Edif. Admi-
nistrativo - todos subterrâneos para entruada de qualquer liquido -

e cobrar a taxa de dois annos por cada metro ou fração, e por annos, com juros em um de abril do corrente anno. Pelo vereador doutor Doutor Manuel Pereira Pereira de Sousa foi proposto que, em hec na portaria numero treze mil oitocentos e tres, de sessenta e quatro do anno corrente, devia dar ao seu funcionalismo, que na effectividade, que apresentou, o subsidio de dez por cento, sobre ordenados e salarios, constantes do artigo segundo e seu paragrafos primeiros e segundo e do artigo sétimo do Decreto Lei numero trinta e sete mil e quinhentos e vinte e seis de outubro de mil novecentos e quarenta e oito. A Camara, resolveu, por unanimidade, encetar aos seus servidos a quite suplementar, e com juros em Janeiro do anno em curso. Por proposta do vereador, doutor Doutor Manuel Pereira Pereira de Sousa, foi etarado na acta um voto de regosijo, pela acta consideração em que o Governo Espantal distinguiu sua Execução em o doutor Presidente da Assembleia Nacional, em theiro Doutor Aluis Soares Pinto do Jui, agraciando-o com a Ordem de Isabel a Católica, a mais alta emdecoração daquelle pais e que ao doutor emtheiro Doutor Aluis Soares do Jui se deve emheimento nesta liberação Municipal. A Camara resolveu por em arrematação, em hasta publica, vinte e seis cipo de arvore miteres em cemitério Municipal, e que para em effecto fôr em hec o dia vinte e dois do corrente, pelas catore horas e aficadas os respectivos editais. Foram autorizados os seguintes pagamentos: trinta e trinta annos e cinquenta centavos, a Prefeitura Joneca, emta vila, por servicos prestados em abastecimento de agua da vila, corrente e quatro annos e cinquenta centavos, a Companhia de Caminho de Ferro Portugueses, por transporte de material electico; trinta e seis annos e oitenta centavos, a Companhia de Caminho de Ferro Portugueses, por transporte de material electico; oito mil annos, a Antonio Ferreira Pinto, & C, por certificação de escripta e parantia, e fi, provisório para o emcurso e arrematação da obra de melhoramento da arremata emta Vila de Santo, quinhentos e noventa e quatro annos, a Hospital Civil de Coimbra, por despesas em o tratamento de dobiuda de Costa Santos; oito mil annos, a Fil Andrade e Lira, da vila da Feira, por certificação de emcação, referente a obra de melhoramento da Arremata emta Vila de Santo, cento e oitenta annos, a Manuel

de Cunha, e Cunejão, por fornecimento de carnos e pedra para a calçada
da Vila Nova, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos, a José
de Costa Godinho, desta vila, por serviços prestados na reparação da rede
elétrica; vinte e cinco reais, ao Director de Correio e Telecomunicações, por annuo no
jornal; trezentos e noventa e cinco reais, a Tipografia de Almeida, desta
vila, por encadernações e Diários de Fôrmo; trezentos e quarenta
e cinco reais, a Tipografia de Almeida, desta vila, por impressos para
o movimento municipal; um quatrocentos e um e cinco centavos, a Tipografia
de Almeida, desta vila, por fornecimento de impressos para o
Secretaria; noventa e cinco reais, a João Antonio de Oliveira, desta
vila, por aquisição de um estado para o beneficiário nas casas
de hospitalidade; cento e oitenta e cinco reais, a Manoel Valente
Júnior, desta vila, por aquisição de um contador eléctrico; cento
e oitenta e cinco reais, a Praia da Lixa Osvaldo Marques, desta vi-
la, por aquisição de um contador eléctrico; dois mil e setecentos
e dois e cinco centavos, a José da Lixa Petis, de Lourival, por construção
de muros e suporte no caminho da Quinta e do Fôrmo;
quinhentos e cinquenta e nove e cinco centavos, a José da Lixa Petis,
de Lourival, por serviços prestados na fonte da Quinta, em Lourival;
um mil e setecentos e vinte e seis e cinco centavos, a Augusto de Sousa, desta
vila, por material para a reparação da rede eléctrica; dois mil e
quatrocentos e oitenta e três e cinco centavos e quarenta e cinco centavos, a Pestana
José Monteiro, desta vila, por serviços prestados na reparação da rede
elétrica; trinta e cinco e cinco centavos, a Distorio da Lixa Pereira,
desta vila, por reparação de um carro de mão da empresa; setenta
e nove e cinco centavos, a Distorio da Lixa Pereira, desta vila, por serviços
prestados na reparação da casa; cento e vinte e quatro e cinco centavos,
a Distorio da Lixa Pereira, desta vila, por serviços prestados na repa-
ração da casa de U; um mil e vinte e cinco e cinco centavos, a Manoel José
da Lixa, de Lourival, por fornecimento de pedra para U e Uadant;
sete mil e setecentos e trinta e três e cinco centavos e oitenta e cinco centavos, a Neves,
Lourival e Companhia, de Porto, por fornecimento de material eléctrico;
trezentos e cinquenta e cinco centavos, a Junta do Caminho de Fôrmo, de Lixa, por
assinatura de revista; um mil e quarenta e cinco centavos, a Serafim de Oliveira
da Costa, desta vila, fornecimento de carnos e sacchar e alvararia para

a estrada de Estrada ao Cabeço; trezentos e cincoenta e seis
 a Manuel Gomes de Azevedo, nesta vida, por um quadro para a casa;
 trezentos e cinquenta e seis e seis, a Augusto Sousa, nesta vida, por
 serviços prestados na reparação da rede de abastecimento de água,
 quinhentos e quarenta e seis e setenta e seis, à Viura e Augusto
 Bastos, nesta vida, por fornecimento de artigos e expediente para a
 secretaria; quinhentos e seis, à Viura e Augusto Bastos, nesta vida,
 por policia para limpeza e peão e med 2, cento e oitenta e
 quatro e seis, à Viura e Augusto Bastos, nesta vida, por artigos pa
 ra a limpeza do Paços do Concelho; dois mil e quarenta e sete e seis
 e oitenta e seis, a João Ferreira da Silva Souto, nesta vida, por
 material gasto na instalação eléctrica da escola de Azevedo da
 Beira; cento e cincoenta e seis e seis, a Antonio Resende de
 Bastos, nesta vida, por serviços prestados com o automóvel em
 victorias de obras. A Camara autorizou o Senhor Presidente a
 assinar para a responsabilidade a Antonio Ribeiro de Sá,
 filho de Guilherme Ribeiro de Sá e a Albina Fernandes de Sousa,
 da freguesia de Noqueira do Crato, neste Concelho, pelas despesas
 com o seu tratamento em substituição de Portugal de Oculofia,
 e de Lisboa. Pelo vereador Doutor Manuel Pereira Pinheiro de Sa
 e, foi proposto que se exarasse na acta um voto de pesar
 pela morte de Sua Magestade Jorge V, Rei de Inglaterra, uo
 velha aliada, e que a embaixada neste país, em Lisboa, se sente
 enternecimento desta deliberação. A Camara aprovou. Pelo Senhor
 Presidente foi apresentado o relatório de gerência de anno de mil
 novecentos e cincoenta e seis, aprovado pelo Conselho Municipal,
 em reunião de vinte e nove de mês findo. O relatório merece
 neste Conselho Municipal, deve dizer com satisfação, palavras de
 muito apreço, pela forma correcta e clara como demonstra e apre
 senta as contas sob as varias rubricas de exercício de anno findo.
 Deve ainda o mesmo Conselho Municipal palavras de louvor
 para o actual funcionario encarregado de contabilidade Albu
 to Fernando Batista de Azevedo, pela forma como organizou os dados
 para a que o relatório, o que a ele Presidente apax registar, na acta
 e que a Camara tambem com o facto se congratulard. Foi act

por sugestão do embaixador Senhor Doutor Artur Correia Pinto
sa Camara e alvitre, que se refere a publicação do referido
relatório. Ele Mesmto vai estudar a possibilidade de fazer.
Dize mais o Mesmto que o Conselho Municipal emitira
o parecer de que a Camara devia, nos termos da legislação
em vigor, encerrar aos seus serventários, mais o suplemento
de de por cento, nos termos em que o Estado já o fez aos
seus servidos. Era essa, aliás, a intenção deste município e
lá pouco o deliberou votar em aumento, mas refizta a con-
cordância daquela orgã da administração municipal pela
identidade de pontos de vista. Mesmto um offico da Direcção do
Districto Escolar de Aveiro, de teor seguinte: Excecellências Senhor
Mesmto da Camara Municipal. Relativamente ao aumento
do offico de Vossa Excecellencia numero tres mil quatrocentos
e vinte e nove, de quatro de mil pido, tendo a honra de transcrever
o meu offico numero seiscentos e cinco, e de se situar
de mil novecentos e seiscentos e um: "Após de ser annunciado
o respectivo concurso, rogo a Vossa Excecellencia a fim de me
enviar, em a possível brevidade, o termo de responsabilidade
quanto aos encargos referidos no artigo terceiro do decreto
numero vinte mil e oitenta e um, relativamente ao po-
sto de Saent." Em meu offico numero seiscentos e seis, da
mesma data, solicitara a Vossa Excecellencia: "Para efeitos de
respectivo funcionamento, a fim de me mandar fornecer ao
posto de Saent, o seguinte mobiliário e material de ensino:
duas carteiras, de dois lugares. Um caucifixo. Fotografias de Vossas
Excecellencias os Presidentes da Republica e do Conselho. Moeda
do Império Colonial. Collecção de pesos. Collecção de medidas. Aram,
vinte e nove de faeiras de um funicento e seiscentos e dois. Armas
do. A Camara resolveu informar algum material acima alu-
did, na medida do possível. A Camara, e semelhantes doutros
Municípios, resolveu solicitar a sua Excecellencia o Senhor Minis-
tro de Interior, para o dia vinte e quatro de Junho, dia de São João,
seja considerado feriado municipal, por este dia ser um dia
festivo em todo o Conselho, em uma larga tradição popular

e porque já era de longos anos, ferial municipal e porque uma
 das frequências deste Conselho, São João e Loureiro, se realiza todos
 os anos grandes festas em honra daquelle sancto. O Conselho Municipal
 de commumem que nos termos do código administrativo, autori-
 zava o pagamento, pela quantia de uoventa e dois mil e quatro-
 ta centos, a Alfredo Vianna de Sousa, de Lisboa, e por isso subme-
 dia esse acto e approvaçã. A Camara approvou. Autorizada o pa-
 gamento e executado o mesmo, e por Antonio de Sousa, em
 ta villa, por um preleito para a summa de uoventa e dois mil e quatro-
 Compañia e se fero a municipal, por se fero e por se fero, ao primeiro ter-
 minto. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão
 da qual se lison a seguinte acta, que vai ser annexada, e fero
 a cada por mim, p. de Sousa municipal e todos os que
 a seguir
 Luís de Sousa